

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2022 | 2026

Revisão 2023



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Composição do Pleno do TRF2

Desembargador Federal **Guilherme Calmon** - *Presidente*

Desembargador Federal **Aluisio Mendes** - *Vice-Presidente*

Desembargadora Federal **Leticia De Santis Mello** - *Corregedora Regional*

Desembargadora Federal **Vera Lúcia Lima** - *Decana*

Desembargador Federal **Sergio Schwaitzer**

Desembargador Federal **Poul Erik Dyrlund**

Desembargador Federal **André Fontes**

Desembargador Federal **Reis Friede**

Desembargador Federal **Luiz Antonio Soares**

Desembargador Federal **Guilherme Couto de Castro**

Desembargador Federal **José Antonio Neiva**

Desembargador Federal **Ferreira Neves**

Desembargador Federal **Luiz Paulo Araújo**

Desembargador Federal **Guilherme Diefenthaeler**

Desembargador Federal **Marcus Abraham**

Desembargador Federal **Marcelo Pereira da Silva**

Desembargador Federal **Ricardo Perlingeiro**

Desembargadora Federal **Cláudia Neiva**

Desembargadora Federal **Simone Schreiber**

Desembargador Federal **Marcello Granado**

Desembargador Federal **Alcides Martins**

Desembargador Federal **Theophilo Miguel**

Desembargador Federal **William Douglas**

Desembargador Federal **Flavio Lucas**

Desembargador Federal **Mauro Braga**

Desembargadora Federal **Carmen Silvia Lima de Arruda**

Desembargador Federal **Paulo Pereira Leite Filho**

Desembargador Federal **Firly Nascimento Filho**

Desembargador Federal **Alberto Nogueira Júnior**

Desembargadora Federal **Andréa Cunha Esmeraldo**

Desembargador Federal **Wanderley Sanan Dantas**

Desembargador Federal **Júdice Neto**

Equipe

Diretor Geral: **Paulo Cezar Braga Edmundo**

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS

I - Presidente

Titular: Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho
Suplente: Juíza Federal Carla Teresa Bonfadini de Sá

II - Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação

Titular: Tatiana Zoghaib Tanure
Suplente: Claudia Coutinho Gomes

III - Secretaria de Atividades Administrativas

Titular: Andréia Alvares de Azevedo
Suplente: Jacqueline Tavares da Silva

IV - Secretaria de Infraestrutura e Logística

Titular: Carlos Adalberto Palla
Suplente: Isaac Leonardo Carriço

V - Secretaria de Tecnologia da Informação

Titular: Maria Lúcia Gonçalves Coelho Carnaval
Suplente: Carlos Alberto Caldas da Silva

VI - Coordenadoria de Educação Corporativa

Titular: Moama Mahin de Souza
Suplente: Cláudia Lúcia de Oliveira Pereira Pinto

VII - Divisão de Atenção à Saúde

Titular: Felipe Soeiro Teixeira
Suplente: Tatiana Kowarski Larcher do Couto

VIII – Assessoria de Gestão Integrada da Estratégia, Riscos e Desempenho

Titular: Pedro Hikaru Oishi
Suplente: Bruno Bessa Mattos

IX - Coordenadoria de Gestão de Projetos, Gestão por Processos e Gestão Socioambiental

Titular: Claudia Coutinho Gomes
Suplente: Taís Penna de Queiroz

X - Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Institucional

Titular: Rosangela do Carmo Olivieri
Suplente: Renato Saldanha Lima

Coordenadoria de Gestão de Projetos, Gestão por Processos e Gestão Socioambiental – COGESA

Claudia Coutinho Gomes
José Fernando Coelho Val Quintans Junior
Lara Martins Costa Chmielewski de Souza
Liana Bezerra Fernandes
Mirella Locha Jorge
Taís Penna de Queiroz



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Sumário

5

Apresentação

6

Objetivos gerais e
específicos

7

Metodologia

9

Monitoramento e
avaliação

10

O PLS e o
Planejamento
Estratégico

10

Indicadores e metas

45

PLS 2022-2026 e
os ODSs



Apresentação

O propósito deste documento é apresentar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região para o ciclo de 2022-2026 – Revisão 2023.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de governança que permite o planejamento, a promoção, o aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade, e a racionalização do consumo e dos gastos institucionais decorrentes das atividades inerentes ao órgão.

O PLS é um instrumento vinculado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia do órgão. Ele possibilita definir os objetivos e responsabilidades, metas, indicadores e ações, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação dos indicadores.

Ademais, vale ressaltar que, na Justiça Federal da 2ª Região, a gestão de sustentabilidade é parte integrante da sua cadeia de valor.

O Plano de Logística Sustentável foi estabelecido pela Resolução do CNJ nº 201/2015 e revisado pela Resolução do CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário. Esta última trouxe algumas inovações, tais como: o alinhamento do PLS à Agenda 2030 da ONU e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS); a ampliação do conceito da promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social para ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, visando um desenvolvimento nacional sustentável; e o alinhamento do PLS

aos normativos de governança da política de contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário, definidos na Resolução do CNJ nº 347/2020.

A versão pretérita do PLS do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) contribuiu para o alcance de resultados relevantes na promoção da sustentabilidade e na racionalização dos custos gerados na instituição, e possibilitou a consolidação do histórico de dados dos indicadores, que foram coletados desde 2015 no órgão.

Em continuidade, o ciclo do PLS 2022-2026 foi elaborado de forma alinhada ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável para o ciclo de 2021-2026 –, e integrado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. O PLS, em sua construção, considerou os dados históricos consolidados, recebeu a colaboração ativa das unidades gestoras responsáveis pela execução do Plano, a chancela da Presidente da Comissão Gestora do PLS (CGPLS) e o assessoramento da unidade de sustentabilidade do TRF2 (COGESA).

Posto isso, após quase dois anos de sua elaboração, a CGPLS propôs a revisão do PLS, e coube à unidade de sustentabilidade deste Tribunal, em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, avaliar a sua evolução nesse primeiro biênio de execução, além de realizar a revisão do presente documento, adequando-o à nova realidade do Tribunal, em decorrência do término do período mais severo da pandemia de COVID-19.





Objetivo geral

- Aprimorar a gestão da sustentabilidade, a promoção das práticas sustentáveis e a racionalização dos custos no desenvolvimento das atividades do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, buscando ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade.

Objetivos específicos

- Aprimorar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no TRF2;
- Promover a otimização do uso adequado de recursos e a eficiência dos gastos contratuais;
- Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades do TRF2 no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Fomentar a eficiência energética e o uso racional da água, promovendo a redução do consumo de recursos nas edificações;
- Aprimorar o processo de compras e contratações, considerando critérios de sustentabilidade;
- Promover a sensibilização do corpo funcional e outras partes interessadas sobre os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades desenvolvidas pelo órgão, buscando aperfeiçoar os processos de trabalho com base em requisitos de sustentabilidade;
- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Promover o respeito à equidade e à diversidade, combatendo a discriminação que se baseie em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou as oportunidades nos quadros de pessoal efetivo e auxiliar;
- Aumentar a capacidade de adaptação aos impactos adversos das mudanças do clima e promover a resiliência climática e baixas emissões de gases de efeito estufa.



Metodologia

A metodologia adotada pelo TRF2 para a construção e o monitoramento do PLS é composta de sete etapas:

1. Diagnóstico da Instituição;
2. Definição dos objetivos, metas e indicadores;
3. Aprovação e Publicação do Plano de Logística Sustentável (PLS);
4. Elaboração do Plano de Ação;
5. Execução do Plano de Ação;
6. Monitoramento dos Indicadores;
7. Revisão do PLS.

Cumprindo essa metodologia, foi proposta a revisão do PLS TRF2 2022-2026 em 2023.

Essa revisão do PLS foi realizada pela unidade de sustentabilidade (COGESA), de forma participativa e colaborativa, em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS e coordenação da Juíza Federal Presidente da CGPLS.

Para a revisão do PLS foram realizadas reuniões entre a COGESA, a Presidência da CGPLS e as unidades gestoras da Secretaria de Atividades Administrativas – SAT, Secretaria de Infraestrutura e Logística – SIE, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, Gabinete de Segurança Institucional – GSI, Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual – COPGRA, Divisão de Atenção à Saúde – DISAU, Coordenadoria de Relatórios e Estratégia – COREST, Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial – ARIC, além de reunião com a Secretaria Geral – SG.

Durante estes encontros, foram propostas a revisão de metas, indicadores e ações preliminares, baseando-se nos resultados do ciclo anterior do PLS e dos resultados do primeiro biênio do ciclo 2022-2026. Após amplo debate, a proposta de revisão do PLS foi submetida à Presidência do TRF2 para aprovação e publicação.





Monitoramento e avaliação

O PLS do TRF2 contempla todos os indicadores da Resolução CNJ nº 400/2021, possibilitando um acompanhamento da evolução histórica de tais temas.

Compete à CGPLS/TRF2 realizar, periodicamente, o monitoramento e avaliação de desempenho das metas e das ações planejadas, bem como propor os ajustes necessários ao alcance das metas estabelecidas.

Os dados do PLS são registrados e monitorados através de ferramentas de gestão internas, gerenciados pela equipe da COGESA em parceria com as unidades gestoras do PLS. Dessa base de dados são extraídas as informações que são lançadas no sistema PLS-Jud do Conselho Nacional de Justiça e disponibilizados no [Painel de Indicadores Socioambientais do TRF2](#).

Os resultados das metas e ações são apresentados e

discutidos nas reuniões periódicas da CGPLS/TRF2, possibilitando uma adequação tempestiva das ações corretivas necessárias ao alcance das metas estabelecidas. Além disso, as ferramentas de gestão internas possibilitam o acompanhamento, mês a mês, dos indicadores socioambientais, das metas e das ações do PLS.

O resultado dessa análise e do monitoramento compõem o Relatório de Desempenho do PLS, após avaliados pela CGPLS/TRF2, conforme preconiza o art. 10 da Res. CNJ nº 400/2021.

Ferramentas de gestão:





O PLS e o Planejamento Estratégico

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (PLS-TRF2 2022-2026) está alinhado ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável (PLJUS) para o ciclo 2021-2026, instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2021/00049, de 17 de junho de 2021.

O PLJUS apresenta como um dos seus macrodesafios a “Promoção da sustentabilidade (PROS)”, cujos objetivos estratégicos são: “Instituir compras compartilhadas”, “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” e “Impulsionar os processos de ações ambientais”.

Ademais, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, estabelecida pelo CNJ por meio da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, definiu como Macrodesafio Nacional a “Promoção da Sustentabilidade” em seus Processos Internos.

Indicadores e metas

Os indicadores e metas foram organizados por tema, considerando os indicadores de desempenho mínimos para a avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS.



INDICADORES



Papel

Racionalizar o consumo de papel no TRF2.

Responsável: SAT

Periodicidade: mensal

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CPP – Consumo de papel próprio	RM	9.980	11.391	12.595	10.053	8.426	1.564	846	1.411
GPP – Gasto com papel próprio	R\$	R\$ 97.396,67	R\$ 116.241,63	R\$ 171.450,95	R\$ 146.873,13	R\$ 121.829,15	R\$ 22.230,74	R\$ 12.115,23	R\$ 20.512,79

U.M.: unidade de medida; RM: resmas.

Índice de racionalização de consumo de papel

Reduzir em 50% o consumo de papel A4 em 2023 em relação a 2019.
De 2024 a 2026, reduzir o consumo anual em 10% em relação ao ano anterior.

2022*	2023	2024	2025	2026
10%	50%	10%	10%	10%

Fórmulas:

Ano: 2023	Anos: 2024 a 2026
$(1 - (\text{Consumo total de resmas do ano corrente} / \text{Consumo total de resmas em 2019})) * 100$	$(1 - (\text{Consumo total de resmas do ano corrente} / \text{Consumo total de resmas do ano anterior})) * 100$

* A meta de 2022 refere-se ao estabelecido no PLS 2022-2026 em 2021.
As metas de 2023 a 2026 foram redefinidas na revisão do PLS realizada em 2023.



INDICADORES



Copos descartáveis

Racionalizar o consumo de copos descartáveis no TRF2.

Responsável: SAT

Periodicidade: mensal

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CC – Consumo de copos descartáveis	CT	10.501	9.441	8.552	8.352	6.836	1.673	1.809	2.699
GC – Gasto com copos descartáveis	R\$	R\$ 24.277,44	R\$ 19.600,48	R\$ 17.160,62	R\$ 16.776,46	R\$ 13.064,78	R\$ 3.315,23	R\$ 3.627,99	R\$ 5.404,00

U.M.: unidade de medida; CT: centos.

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis de 200ml

Meta 1: Em 2023, reduzir em 40% o consumo em relação a 2019.
De 2024 a 2026, reduzir o consumo anual em 10% em relação ao ano anterior.

2022*	2023	2024	2025	2026
10%	40%	10%	10%	10%

Fórmulas:

Ano: 2023

$$(1 - (\text{Consumo total de copos descartáveis de 200ml do ano corrente} / \text{Consumo total de copos descartáveis de 200ml em 2019})) * 100$$

Anos: 2024 a 2026

$$(1 - (\text{Consumo total de copos descartáveis de 200ml do ano corrente} / \text{Consumo total de copos descartáveis de 200ml do ano anterior})) * 100$$

* A meta de 2022 refere-se ao estabelecido no PLS 2022-2026 em 2021.
As metas de 2023 a 2026 foram redefinidas na revisão do PLS realizada em 2023.



Copos descartáveis

Racionalizar o consumo de copos descartáveis no TRF2.

Responsável: SAT

Periodicidade: mensal

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis de 50ml

Meta 2: Em 2023, reduzir em 40% o consumo em relação a 2019.
De 2024 a 2026, reduzir o consumo anual em 10% em relação ao ano anterior.

2022*	2023	2024	2025	2026
10%	40%	10%	10%	10%

Fórmulas:

Ano: 2023	Anos: 2024 a 2026
$(1 - (\text{Consumo total de copos descartáveis de 50ml do ano corrente} / \text{Consumo total de copos descartáveis de 200ml em 2019})) * 100$	$(1 - (\text{Consumo total de copos descartáveis de 50ml do ano corrente} / \text{Consumo total de copos descartáveis de 200ml do ano anterior})) * 100$

* A meta de 2022 refere-se ao estabelecido no PLS 2022-2026 em 2021.
As metas de 2023 a 2026 foram redefinidas na revisão do PLS realizada em 2023.



Copos descartáveis

Racionalizar o consumo de copos descartáveis no TRF2.

Responsável: SAT

Periodicidade: mensal

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis biodegradáveis

Meta 3: Adoção como padrão de aquisição de copos biodegradáveis no âmbito do Tribunal nas novas contratações.

2022*	2023*	2024	2025	2026
-	-	100%	100%	100%

Fórmula:

$$(1 - (\text{Total de copos descartáveis biodegradáveis de 200ml e 50ml adquiridos no ano corrente} / \text{Total de copos descartáveis de 200ml e 50ml adquiridos no ano corrente})) * 100$$



INDICADORES



Água envasada em embalagem plástica

Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica.

Responsáveis: SAT / SIE

Periodicidade: mensal

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	GL	14.731	17.096	16.767	16.673	16.952	2.986	3.688	7.614
GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	R\$ 115.742,04	R\$ 130.049,84	R\$ 145.682,75	R\$ 99.537,81	R\$ 133.751,60	R\$ 19.508,85	R\$ 25.631,60	R\$ 52.460,46

U.M.: unidade de medida; GL: galão de 20l de água mineral.

Índice de racionalização de consumo de água envasada retornável

Reduzir o consumo de água envasada em embalagem plástica retornável em 25% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.

2022*	2023	2024	2025	2026
1%	10%	15%	20%	25%

Fórmula:

$$(1 - (\text{Consumo total de embalagens retornáveis de água mineral no ano corrente} / \text{Consumo total de embalagens retornáveis de água mineral em 2019})) * 100$$



INDICADORES



Impressão

Maximizar a eficiência dos recursos envolvidos no processo de impressão.

Responsável: STI

Periodicidade: mensal / anual

Série histórica:

Questionário mensal / anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	EQ	ND	758	758	686	642	766	783	586
GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	R\$ 441.761,71	R\$ 341.896,83	R\$ 354.229,71	R\$ 342.317,21	R\$ 224.513,87	R\$ 140.152,43	R\$ 311.750,92	R\$ 119.046,08

U.M.: unidade de medida; I: impressões; EQ: equipamento de impressão.

Índice de racionalização do uso de toners

Monitorar a eficiência dos toners com margem de aceitação de 90% de eficiência até 2026.

2022	2023	2024	2025	2026
85%	87%	88%	89%	90%

Fórmula:

$$((TTT / (TTT + TTP + TTD)) * 100$$

TTT - Total de toners totalmente utilizado sem defeito
TTP - Total de toners parcialmente utilizado sem defeito
TTD - Total de toners com defeito



INDICADORES



Energia elétrica

Racionalizar o consumo de energia elétrica.

Responsável: SIE

Periodicidade: mensal / anual

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CEE – Consumo de energia elétrica	KWh	9.970.154	7.800.067	7.467.232	7.607.455	7.946.179	4.709.162*	4.552.503	5.517.660
CRE – Consumo de energia elétrica por m²	KWh/m²	212,81	166,49	159,39	162,38	161,32	104,94*	90,36	109,51
GEE – Gasto com energia elétrica	R\$	R\$ 6.661.528,94	R\$ 5.896.109,60	R\$ 5.647.073,65	R\$ 6.559.486,77	R\$ 7.042.877,51	R\$ 4.282.017,41	R\$ 5.146.396,25	R\$ 6.173.615,59
GRE – Gasto com energia elétrica por m²	R\$/m²	R\$ 142,19	R\$ 125,85	R\$ 120,54	R\$ 140,01	R\$ 142,98	R\$ 95,42	R\$ 102,14	R\$ 122,53
Uso de energia alternativa	Indicador novo trazido pela Res. nº 400/2021.							Não	Não
NT – Negociação tarifária	-	ND	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não

U.M.: unidade de medida; ND: dado não disponível.



INDICADORES



Energia elétrica

Racionalizar o consumo de energia elétrica.

Responsável: SIE

Periodicidade: mensal / anual

Índice de racionalização de consumo de energia elétrica

Manter a redução do consumo de energia em 2% até 2026,
em relação ao consumo do ano de 2019.

2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula:

$$(1 - (\text{Consumo de energia no ano corrente} / \text{Consumo de energia em 2019})) * 100$$



INDICADORES



Água e esgoto

Racionalizar o consumo de água e esgoto.

Responsável: SIE

Periodicidade: mensal

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CA – Consumo de água	m³	34.424,50	31.843,90	29.052,90	31.817,30	29.937,00	32.581,10	27.210,90	26.033,00
CRA – Consumo de água por m²	m³/m²	0,73	0,68	0,68	0,64	0,61	0,73	0,54	0,52
GA – Gasto com água	R\$	R\$ 323.936,03	R\$ 308.103,90	R\$ 304.835,24	R\$ 382.740,53	R\$ 394.706,36	R\$ 483.731,96	R\$ 334.899,52	R\$ 367.676,60
GRA – Gasto com água por m²	R\$/m²	R\$ 6,91	R\$ 6,58	R\$ 6,51	R\$ 8,17	R\$ 8,01	R\$ 10,78	R\$ 6,65	R\$ 7,30

U.M.: unidade de medida.

Índice de racionalização de consumo de água

Manter a redução do consumo de água em 1% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.

2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula:

$(1 - (\text{Consumo de água e esgoto no ano corrente} / \text{Consumo de água e esgoto em 2019})) * 100$



INDICADORES



Gestão de resíduos

Aprimorar a eficiência da gestão de resíduos.

Responsável: SIE

Periodicidade: mensal / anual

Série histórica:

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DPa – Destinação de resíduos de papel	Kg	0,00	573,10	554,16	793,78	8.130,25	912,00	1.851,70	11.462,26
DPI – Destinação de resíduos de plásticos	Kg	0,00	92,80	460,13	931,19	1.393,49	435,00	648,00	1.618,20
DMt – Destinação de resíduos de metais	Kg	ND	2.712,20	1.440,00	134,78	137,20	58,00	436,00	401,36
DVD – Destinação de resíduos de vidros	Kg	ND	0	0	183,10	452,30	109,00	53,00	394,09
TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	0	3.378,01	2.454,29	2.042,85	10.113,24	1.514,00	2.988,70	13.875,91
DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	1.560,00	0,00	0,00	288,00	76,00	69,00	576,57	545,99
DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Kg	0,00	198,41	83,50	734,16	1.073,30	24,00*	41,00	65,00
DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	978,75	66,31	65,54	187,60	42,72	23,50	311,68	107,38



* O valor informado no PLS 2022-2026 continha um erro na fórmula do sistema interno de gestão do TRF2 que armazena os dados dos indicadores. Esse dado foi posteriormente corrigido, o que levou à alteração do valor final.



Gestão de resíduos

Aprimorar a eficiência da gestão de resíduos.

Responsável: SIE

Periodicidade: mensal / anual

Série histórica:

Questionário mensal / anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	UN	1.382	4.518	0	0	0	0	5.000	2.730
DRS – Destinação de resíduos de saúde	L*	496,67	166,48	189,27	375,67	390,80	151,27	511,43	506,20
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg	0,00	953,60	203,00	358,33	49.479,00	1.132.500,00	979.005,00	1.867.505,00

U.M.: unidade de medida; UN: unidades; ND: dado não disponível; L: litros.



INDICADORES



Gestão de resíduos

Aprimorar a eficiência da gestão de resíduos.

Responsável: SIE

Periodicidade: mensal / anual

Índice de destinação de resíduos

Meta 1: Destinar 100% dos resíduos sólidos coletados para o destino adequado, anualmente, até 2026.

2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%

Fórmula:

$$(TMR / TMC) * 100$$

Total de materiais recicláveis coletados (TMC) = $\sum$ resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg)

Total de materiais destinados à reciclagem (TMR) = $\sum$ resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg)



INDICADORES



Gestão de resíduos

Aprimorar a eficiência da gestão de resíduos.

Responsável: DISAU

Periodicidade: mensal / anual

Índice de destinação de resíduos de saúde

Meta 2: Destinar 100% dos resíduos de saúde coletados para o destino adequado, anualmente, até 2026.

2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%

Fórmula:

$$(DRS / TRS) * 100$$

DRS: Destinação de resíduos de saúde

TRS: Total de resíduos de saúde coletados



INDICADORES



Reformas e construções

Adequar as instalações e edificações existentes aos padrões de sustentabilidade definidos pelo TRF2.

Responsável: SIE

Periodicidade: anual

Série histórica:

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GRef – Gastos com reformas no período-base	R\$	R\$ 1.630.040,00	R\$ 0,00	R\$ 3.701.502,85	R\$ 5.589.377,25	R\$ 2.552.419,00	R\$ 3.239.808,30	R\$ 6.353.802,67	R\$ 23.475.080,23
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	Indicador novo trazido pela Res. nº 400/2021.						R\$ 0,00	R\$ 0,00

U.M.: unidade de medida.

Índice de adequação das edificações aos critérios de sustentabilidade

Adequar as edificações em 100% aos critérios de sustentabilidade até o ano de 2026.

2022	2023	2024	2025	2026
14%	90%	95%	100%	100%

- A meta de “Adequar as edificações em 70% aos critérios de sustentabilidade até o ano de 2026.” foi ampliada para a adequação de 100% até 2026.
A meta de 2022 refere-se ao estabelecido no PLS 2022-2026 em 2021.
As metas de 2023 a 2026 foram redefinidas na revisão do PLS realizada em 2023.



Reformas e construções

Adequar as instalações e edificações existentes aos padrões de sustentabilidade definidos pelo TRF2.

Responsável: SIE

Periodicidade: anual

Fórmula:

$$\left(\frac{\text{Total de (LÂMPADAS LED) trocadas}}{\text{Total de (LÂMPADAS LED) necessárias de troca}} + \frac{\text{Total de (TORNEIRAS) trocadas}}{\text{Total de (TORNEIRAS) necessárias de troca}} + \frac{\text{Total de (SINALIZAÇÃO) colocadas}}{\text{Total de (SINALIZAÇÃO) necessárias}} \right) / 3 * 100$$

Critérios de sustentabilidade:

1. Lâmpadas LED (LÂMPADAS LED);
2. Torneiras com arejadores ou redutores de pressão/vazão ou fechamento automático (TORNEIRAS);
3. Sinalização tátil e visual (SINALIZAÇÃO).



INDICADORES



Limpeza

Aprimorar a eficiência do gasto com material de limpeza.

Responsável: SIE

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	R\$ 4.792.654,96	R\$ 5.152.114,38	R\$ 5.672.000,00	R\$ 5.737.648,19	R\$ 5.101.082,26	R\$ 4.873.044,33	R\$ 4.864.181,13	R\$ 4.580.376,81
m² Cont – Área contratada	m²	46.849	46.849	46.849	46.849	49.257	51.085,64	50.383,64	50.383,64
GRL – Gasto com contratos limpeza por m2	R\$/m²	R\$ 102,30	R\$ 109,97	R\$ 121,07	R\$ 122,47	R\$ 103,56	R\$ 95,39	R\$ 96,54	R\$ 90,91
GML – Gasto com material de limpeza*	R\$	R\$ 287.809,99	R\$ 330.494,12	R\$ 155.187,41	R\$ 54.996,04	R\$ 259.130,72	R\$ 208.942,81	R\$ 193.592,36	R\$ 268.586,56

U.M.: unidade de medida.

Índice de aprimoramento da eficiência do gasto com material de limpeza

Capacitar 70% da força de trabalho terceirizada envolvida com a limpeza predial até 2026*.

2022*	2023	2024	2025	2026
-	70%	70%	70%	70%

Fórmula:

$$\frac{(1 - (\text{quantidade de terceirizados da limpeza capacitados}) / \text{quantidade total de terceirizados da limpeza contratados})) * 100}{}$$

* Meta nova estabelecida na revisão do PLS 2023.



INDICADORES



Vigilância

Racionalizar o gasto com contrato de vigilância armada e desarmada.

Responsável: GSI

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	R\$ 3.928.874,52	R\$ 5.402.936,64	R\$ 5.394.254,40	R\$ 3.798.726,00	R\$ 4.325.030,84	R\$ 5.064.930,72	R\$ 5.064.930,72	R\$ 5.274.961,92
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	NT	Indicador novo trazido pela Res. nº 400/2021.							92
GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R\$/NT	Indicador novo trazido pela Res. nº 400/2021.							R\$ 57.336,54
GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	Indicador novo trazido pela Res. nº 400/2021.						R\$ 33.264,00	R\$ 36.185,70
Quantidade de postos de vigilância*	NP	106	116	107	74	79	61	92	58

U.M.: unidade de medida; NT: número de trabalhadores; NP: número de postos.



Vigilância

Racionalizar o gasto com contrato de vigilância armada e desarmada.

Responsável: GSI

Periodicidade: anual

Índice de racionalização dos postos de trabalho

Manter a redução do quantitativo de postos de vigilância em 20% até 2026, em relação ao ano de 2019.

2022	2023	2024	2025	2026
20%	20%	20%	20%	20%

Fórmula:

$$(1 - (\text{Quantidade total de postos de vigilância no ano corrente} / \text{Quantidade total de postos de vigilância no ano de 2019})) * 100$$



INDICADORES



Telefonia

Racionalizar o gasto com contrato de telefonia fixa.

Responsável: SIE

Periodicidade: mensal

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GTF – Gasto com telefonia fixa	R\$	R\$ 92.801,92	R\$ 67.962,71	R\$ 54.478,85	R\$ 45.162,57	R\$ 41.831,44	R\$ 29.737,86	R\$ 33.236,08	R\$ 26.796,66
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	NL	1.119	1.073	1.122	1.161	1.172	1.171	1.190	1.254
GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	R\$/NL	R\$ 82,93	R\$ 63,34	R\$ 48,56	R\$ 38,90	R\$ 35,69	R\$ 25,40	R\$ 27,93	R\$ 21,37
GTM – Gasto com telefonia móvel	R\$	R\$ 92.811,35	R\$ 95.731,75	R\$ 95.142,32	R\$ 91.116,93	R\$ 97.306,12	R\$ 128.062,34*	R\$ 141.853,73	R\$ 144.075,44
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	NL	215	135	135	135	43	70	70	90
GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel	R\$/NL	R\$ 431,68	R\$ 709,12	R\$ 704,76	R\$ 674,94	R\$ 2.262,93	R\$ 1.829,46	R\$ 2.026,48	R\$ 1.600,84

U.M.: unidade de medida; NL: número de linhas.



INDICADORES



Telefonia

Racionalizar o gasto com contrato de telefonia fixa.

Responsável: SIE

Periodicidade: mensal

Índice de racionalização de gasto com telefonia

Reduzir o gasto anual com telefonia fixa em 2% até 2026, tendo como referência a previsão orçamentária contratual vigente e considerando o índice de reajuste do contrato.

2022	2023	2024	2025	2026
-	-	2%	2%	2%

Fórmula:

Fórmula:

$$(1 - (\text{Gasto com telefonia fixa no ano corrente} / \text{Gasto com telefonia fixa no ano anterior})) * 100$$



INDICADORES



Veículos

Adequar a aquisição de novos carros a critérios de sustentabilidade.

Responsáveis: SIE / GSI

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Km – Quilometragem	Km	528.828	358.678	309.850	333.857	378.492	159.010	226.625	260.596
VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	NV	75	68	64	70	73	58	60	68
VD – Quantidade de veículos a diesel	NV	5	5	5	5	6	6	6	9
VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	NV	Indicador novo trazido pela Res. CNJ nº 400/2021.						0	0
QVe – Quantidade de veículos	NV	80	73	69	75	79	64	66	77
QVS – Quantidade de veículos de serviço	NV	34	28	29	29	33	27	28	25
UVS – Usuários por veículo de serviço	US/NV	62,62	71	72	71,86	61,73	69,93	66,25	81,96
QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	NV	46	45	40	46	47	37	38	52



INDICADORES



Veículos

Adequar a aquisição de novos carros a critérios de sustentabilidade.

Responsáveis: SIE / GSI

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	Mag./NV	0,89	0,71	0,80	0,80	0,66	0,92	0,84	0,77
GMV – Gasto com manutenção de veículos	R\$	R\$ 141.466,78	R\$ 141.988,41	R\$ 127.963,62	R\$ 207.060,59	R\$ 257.127,25	R\$ 181.323,39	R\$ 261.515,41	R\$ 106.336,24
GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	R\$	R\$ 1.768,33	R\$ 1.945,05	R\$ 1.854,55	R\$ 2.760,81	R\$ 3.254,78	R\$ 2.833,18	R\$ 3.962,35	R\$ 1.380,99

U.M.: unidade de medida; NV: número de veículos; US: usuários (servidores e força de trabalho auxiliar); Mag.: magistrados.



Veículos

Adequar a aquisição de novos carros a critérios de sustentabilidade.

Responsáveis: SIE / GSI

Periodicidade: anual

Índice de adequação dos veículos novos a critérios de sustentabilidade

Meta 1: Aplicar o critério de classificação de eficiência energética definido no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular A, B ou C, na aquisição de 70% dos veículos.

2022	2023	2024	2025	2026
70%	70%	70%	70%	70%

Fórmula:

$$\left(\frac{\text{Quantidade de veículos adquiridos no ano corrente classificados em A, B ou C do PBEV}}{\text{Quantidade de veículos adquiridos no ano}} \right) * 100$$

Critério de sustentabilidade:

1. Aquisição de novos veículos considerando as classificações A, B e C do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular PBEV.



INDICADORES



Veículos

Otimizar o uso de transporte de servidores.

Responsáveis: SIE / GSI

Periodicidade: anual

Índice de otimização do transporte de servidores

Meta 2: Otimizar o uso de transporte de servidores para alcançar uma redução de até 8% em 2023, até 12,5% em 2024, manter esta taxa em 2025 e atingir até 15% em 2026.

2022*	2023	2024	2025	2026
-	8%	12,5%	12,5%	15%

Fórmula:

$$\left(\frac{\text{Quantidade de transportes realizados no ano-base}}{\text{Quantidade de transportes realizados no ano anterior}} \right) * 100$$



INDICADORES



Combustível

Ampliar o uso de biocombustível no TRF2.

Responsáveis: SIE / GSI

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CG – Consumo de gasolina	L	55.104,00	53.618,00	55.014,00	52.757,00	52.789,26	22.728,48	26.997,06	38.403,12
CE – Consumo de etanol	L	2.460,00	2.438,00	1.727,00	2.922,00	3.803,77	511,58	271,66	0,00
CD – Consumo de diesel	L	1.570,00	1.298,00	1.058,00	672,00	1.466,82	566,90	707,25	1.140,28
CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	L	767,52	824,35	886,58	795,41	775,25	400,69	454,48	564,75
CRD – Consumo de diesel por veículo	L	314,00	259,60	211,60	134,40	244,47	94,48	117,88	126,70
GC – Gasto com combustível	R\$	ND	ND	ND	ND	R\$ 296.698,65	R\$ 120.209,99	R\$ 187.836,94	R\$ 269.179,74

U.M.: unidade de medida; L: litros; ND: dado não disponível.



Combustível

Ampliar o uso de biocombustível no TRF2.

Responsáveis: SIE / GSI

Periodicidade: anual

Índice de consumo de biocombustível

Aumentar o consumo de biocombustível (etanol) em 10% ao ano, em relação ao consumo de biocombustível (etanol) de 2019, em substituição ao consumo de combustível fóssil.

2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%	10%

Fórmula:

$(1 - (\text{Consumo de etanol no ano corrente} / \text{Consumo de etanol em 2019})) * 100$



Apoio ao serviço administrativo*

Aperfeiçoar o aproveitamento de material gráfico.

Responsável: COPGRA

Periodicidade: mensal

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2021	2022
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	R\$ 456.129,20	R\$ 528.673,97

U.M: unidade de medida.

Índice de reaproveitamento de papel

Reaproveitar 2% de papéis impressos** ao ano.

2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula:

$$RP = (PR / QI) * 100$$

RP - Reaproveitamento de papel;
QI: quantidade de impressões na COPGRA;
PR = papel reutilizado¹.

¹blocos padronizados nos formatos A6, A5 ou A4 com 50 ou 100 folhas.
Utilizadas folhas impressas em apenas uma face.
Unidade de medida: percentual.
Periodicidade: anual.

* Tema novo trazido pela Res. CNJ nº 400/2021.

** A quantidade de papel considerada nesta meta relaciona-se à quantidade de papel impresso nos trabalhos realizados pela COPGRA.



INDICADORES



Aquisições e contratos*

Aprimorar o processo de compras e contratações, considerando critérios de sustentabilidade.

Responsável: SAT

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2021	2022
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	NC	193	256
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	NC	67	103
PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	%	34,72	40,23

U.M.: unidade de medida; NC: número de contratos.

Índice de compras com critério de sustentabilidade

Aumentar em 5% ao ano o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras.

2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%

Fórmula:

$$\left(\frac{\text{compras sustentáveis do ano corrente}}{\text{total de compras realizadas do ano corrente}} - \frac{\text{compras sustentáveis do ano anterior}}{\text{total de compras realizadas do ano anterior}} \right) * 100$$

Obs.: Ano base de 2022 é o ano de 2021.



INDICADORES



Qualidade de vida

Promover a qualidade de vida.

Responsável: DISAU

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	NP	1.422	1.746	1.745	2.112	2.863	410	645	1.118
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	NA	2	8	9	10	11	10	9	9
PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	%	32,76%	10,80%	9,15%	9,96%	12,59%	2,13%	3,80%	5,95%
PAS – Participações em ações solidárias	NP	40	0	13	109	0	0	0	0
AS – Quantidade de ações solidárias	NA	1	0	1	2	1	0	1	1
PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	%	1,84%	0,00%	0,61%	2,57%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

U.M.: unidade de medida; NP: número de participantes; NA: número de ações realizadas.



INDICADORES



Qualidade de vida

Promover a qualidade de vida.

Responsável: DISAU

Periodicidade: anual

Índice de participação em ações de qualidade de vida

Alcançar, em 2022, 60% do quantitativo de participantes de 2019 e, de 2023 a 2026, aumentar o número de participantes em 5% em cada ano, em relação ao número de participantes do ano anterior.

2022	2023	2024	2025	2026
60%	5%	5%	5%	5%

Fórmula:

2022:

$$\left(\frac{\text{Participação em ações de qualidade de vida no ano corrente}}{\text{Participação em ações de qualidade de vida em 2019}} - 1 \right) * 100$$

Após 2022:

$$\left(\frac{\text{Participação em ações de qualidade de vida no ano corrente}}{\text{Participação em ações de qualidade de vida no ano anterior}} - 1 \right) * 100$$

Obs.: Ano base de 2022 é o ano de 2019.



INDICADORES



Capacitação em sustentabilidade

Promover a sensibilização e capacitação afetas à temática socioambiental.

Responsável: COREST

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	QT	3	3	3	1	1	0	2	5
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	QT	0	0	0	3	0	0	19	14
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	NP	15	88	67	61	19	0	27	316
PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	%	0,23%	1,45%	1,05%	2,88%	0,92%	0%	0,72%	3,03%

U.M.: unidade de medida; NP: número de participantes; QT = quantidade de ações.



Capacitação em sustentabilidade

Promover a sensibilização e capacitação na temática socioambiental.

Responsável: COREST

Periodicidade: anual

Índice de participação em capacitações em sustentabilidade

Aumentar o quantitativo de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade em 10% até 2026.

2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%	10%

Fórmula:

$$\left(\frac{\text{Participação em ações de capacitação em sustentabilidade no ano corrente}}{\text{Participação em ações de capacitação em sustentabilidade no ano anterior}} - 1 \right) * 100$$

Obs.: Ano base de 2022 é o ano de 2019.



INDICADORES



Equidade e diversidade*

Promover a diversidade, equidade e inclusão.

Responsável: CGPLS

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2021	2022
---------------------	------	------	------

Tema novo sem indicadores mínimos definidos pela Res. CNJ nº 400/2021.

U.M: unidade de medida.

Índice de promoção da equidade e diversidade

Realizar anualmente pelo menos duas ações de capacitação e sensibilização sobre equidade e diversidade.

2022*	2023	2024	2025	2026
-	2	2	2	2



Governança climática

Contribuir para redução de emissões de gases de efeito estufa.

Responsável: CGPLS

Periodicidade: anual

Série histórica:

Questionário mensal	U.M.	2022
Tema novo da Revisão do PLS 2022-2026 Revisão 2023.		

U.M: unidade de medida.

Índice de contribuição para a redução de emissões de gases de efeito estufa

Implementar, no mínimo, 6 ações até 2026 para contribuir para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

2022*	2023*	2024	2025	2026
-	-	2	2	2



PLS 2022-2026 e os ODSs

Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026	Metas PLS TRF2 2022-2026	Alinhamento Metas ODS
Papel	Racionalizar o consumo de papel	Reduzir em 50% o consumo de papel A4 em 2023 em relação a 2019. De 2024 a 2026, reduzir o consumo anual em 10% em relação ao ano anterior.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. 12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente. 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reúso de resíduos.
Copos Descartáveis	Racionalizar o consumo de copos descartáveis	Meta 1: Em 2023, reduzir em 40% o consumo em relação a 2019. De 2024 a 2026, reduzir o consumo anual em 10% em relação ao ano anterior. Meta 2: Em 2023, reduzir em 40% o consumo em relação a 2019. De 2024 a 2026, reduzir o consumo anual em 10% em relação ao ano anterior. Meta 3: Adoção como padrão de aquisição de copos biodegradáveis no âmbito do Tribunal nas novas contratações.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reúso de resíduos.
Água envasada em embalagem plástica	Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica	Reduzir o consumo de água envasada em embalagem plástica retornável em 25% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reúso de resíduos.





Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026	Metas PLS TRF2 2022-2026	Alinhamento Metas ODS
Impressão	Maximizar a eficiência dos recursos envolvidos no processo de impressão	Monitorar a eficiência dos toners com margem de aceitação de 90% de eficiência até 2026.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. 12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente. 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reúso de resíduos.
Energia Elétrica	Racionalizar o consumo de energia elétrica	Manter a redução do consumo de energia em 2% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.	ODS 7 – Energia Limpa e Acessível: 7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global. 7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio. ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
Água e Esgoto	Racionalizar o consumo de água e esgoto	Manter a redução do consumo de água em 1% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.	ODS 6 – Água Potável e Saneamento: 6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez. ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.





Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026	Metas PLS TRF2 2022-2026	Alinhamento Metas ODS
Gestão de Resíduos	Aprimorar a eficiência da gestão de resíduos	Meta 1: Destinar 100% dos resíduos sólidos coletados para o destino adequado, anualmente, até 2026.	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros. ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. 12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente. 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reúso de resíduos.
		Meta 2: Destinar 100% dos resíduos de saúde coletados para o destino adequado, anualmente, até 2026.	
Reformas e Construções	Adequar as instalações e edificações existentes aos padrões de sustentabilidade definidos pelo TRF2	Adequar as edificações em 100% aos critérios de sustentabilidade até o ano de 2026.	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e demais grupos em situação de vulnerabilidade.
Limpeza	Aprimorar a eficiência do gasto com material de limpeza	Capacitar 70% da força de trabalho terceirizada envolvida com a limpeza predial até 2026.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. 12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.





Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026	Metas PLS TRF2 2022-2026	Alinhamento Metas ODS
Vigilância	Racionalizar o gasto com contrato de vigilância	Manter a redução do quantitativo de postos de vigilância em 20% até 2026, em relação ao ano de 2019.	ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico: 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários. ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.
Telefonia	Racionalizar o gasto com contrato de telefonia fixa	Reduzir o gasto anual com telefonia fixa em 2% até 2026, tendo como referência a previsão orçamentária contratual vigente e considerando o índice de reajuste do contrato.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
Veículos	Adequar a aquisição de novos carros a critérios de sustentabilidade	Meta 1: Aplicar o critério de classificação de eficiência energética definido no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular A, B ou C, na aquisição de 70% dos veículos.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais. ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: 13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
	Otimizar o uso de transporte de servidores	Meta 2: Otimizar o uso de transporte de servidores para alcançar uma redução de até 8% em 2023, até 12,5% em 2024, manter esta taxa em 2025 e atingir até 15% em 2026.	





Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026	Metas PLS TRF2 2022-2026	Alinhamento Metas ODS
Combustível	Ampliar o uso de biocombustível	Aumentar o consumo de biocombustível (etanol) em 10% ao ano, em relação ao consumo de biocombustível (etanol) de 2019, em substituição ao consumo de combustível fóssil.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: 13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
Apoio ao serviço administrativo	Aperfeiçoar o aproveitamento de material gráfico	Reaproveitar 2% de papéis impressos ao ano.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
Aquisições e contratações	Aprimorar o processo de compras e contratações, considerando critérios de sustentabilidade	Aumentar em 5% ao ano o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
Qualidade de vida	Promover a qualidade de vida.	Alcançar, em 2022, 60% do quantitativo de participantes de 2019 e, de 2023 a 2026, aumentar o número de participantes em 5% em cada ano, em relação ao número de participantes do ano anterior.	ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.





Tema	Objetivos PLS TRF2 2022-2026	Metas PLS TRF2 2022-2026	Alinhamento Metas ODS
Capacitação em sustentabilidade	Promover a sensibilização e capacitação na temática socioambiental.	Aumentar o quantitativo de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade em 10% até 2026.	ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: 13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.
Equidade e diversidade	Promover a diversidade, equidade e inclusão	Realizar anualmente pelo menos duas ações de capacitação e sensibilização sobre equidade e diversidade.	ODS 10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles: 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.
Governança climática	Contribuir para redução de emissões de gases de efeito estufa	Implementar, no mínimo, 6 ações efetivas até 2026 para contribuir para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).	ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países. 13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais. 13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.





JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região